

PORTARIA CPSMC Nº 113/2023

DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

Concede diária ao empregado público e dá outras providências;

O Secretário Executivo do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO- CPSMC, em exercício e no uso de suas atribuições legais e regimentais com fulcro no artigo 2º da Resolução 02/2015 de Junho de 2015.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER diárias a empregada pública abaixo indicado, conforme condições a seguir:

I – **Objetivo:** CONCEDER 1 (uma) diária no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), somando assim o valor total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) à Lis Mendes Pinheiro de Miranda Parente, Diretora Administrativa financeira, que irá a secretaria da fazenda Estadual para acompanhamento das retenções obrigatórias do imposto de renda, conforme ofício nº 25/2023 da Diretora Administrativa financeira Lis Mendes Pinheiro de Miranda Parente.

NOME:	LIS MENDES PINHEIRO DE MIRANDA PARENTE
CARGO:	DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
LOTAÇÃO:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO CRATO
LOCAL DE PARTIDA:	CRATO - CE
DESTINO:	FORTALEZA - CE
PERÍODO:	18 DE OUTUBRO DE 2023
QUANTIDADE:	01 (UMA)
VALOR DA DIÁRIA:	R\$ 400,00
TOTAL CONCEDIDO:	R\$ 400,00

Art. 2º - Notifique-se o Departamento financeiro do CPSMC para a adoção das demais providências necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Consórcio Público de Saúde da
Microrregião de Crato

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato
Rua Vicente Alencar Oliveira, s/nº - Miravão
CEP: 63.125-070 - Crato/CE
CNPJ: 11.552.756/0001-15 TELEFONE: (085) 3523.9354